



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Termo de Execução Descentralizada nº 01/2016 e respectivo Plano de Trabalho, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO.

4.1. A EPL providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

E, assim, por estarem de acordo firmam os PARTÍCIPES o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2016 em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, de de 2019.

<p>Empresa de Planejamento e Logística S/A ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA Diretor-Presidente Substituto</p> <p>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada CARLOS von DOELLINGER Presidente</p> <p>Empresa de Planejamento e Logística S/A ADAILTON CARDOSO DIAS Diretor de Planejamento</p>



Documento assinado eletronicamente por **Carlos von Doellinger**, Presidente, em 30/05/2019, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON CARDOSO DIAS**, Usuário Externo, em 06/06/2019, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA**, Usuário Externo, em 06/06/2019, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador 0217608 e o código CRC B1F734EF.

EM BRANCO